

Convite à apresentação de manifestações de interesse

PRO-GB Programa para a resiliência e oportunidades socio-económicas na Guiné-Bissau

Sessão de informação – 11.04.2018





Esta apresentação não tem validade legal.

Ela não dispensa a leitura do documento de orientação publicado, das condições contratuais, dos guias e das instruções da UE em vigor.





Índice:

- > PRO-GB: objectivos do programa e componentes
- Convite à apresentação de manifestações de interesse: finalidade, montantes, critérios, como concorrer, etapas seguintes
- > Ferramentas úteis
- Perguntas e respostas





PRO-GB: objectivos do programa e componentes

Contribuir para aumentar a resiliência e as oportunidades socio-económicas das populações através de:

- participação efectiva da sociedade civil na resolução de problemas locais em benefício directo das populações;
- melhoria de acesso a serviços de água, energia e saúde de qualidade;
- gestão sustentável do sector agrícola.

8 componentes + coordenação

Duração: 5 anos

Montante global: 44 000 000 EUR





Estrutura de implementação do PRO-GB

Coordenação Monitorizaçção

- 1.5 M€
- Contrato de serviços (CfEol com direct award)

Apoio sistéma de saúde

- 2 M€
- PAGODA delegação CICL

Água e Energía

- 9 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

Sociedade

- •8 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

Agricultura de mangrove

- 11 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

Criação

- 1.5 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

Pistas rurais

- •5 M€
- nção •PAGODA com delegação WB oward) ou UNOPS

Fileira horticola

- 4 M€
- PAGODA CICL+ Subvenções

SISSAN

- 1 M€
- PAGODA subvenção PAM

Resiliência e serviços de base

Oportunidades e resiliência das fileiras agrícolas





Finalidade do convite à apresentação de manifestações de interesse

Em duas fases, seleccionar operadores para implementar 4 componentes:

- PRO-GB sociedade civil total 8 000 000 EUR
- PRO-GB serviços de água e energia total 9 000 000 EUR
- PRO-GB agricultura de mangal total 11 000 000 EUR
- PRO-GB fileira avícola total 1 500 000 EUR
- → Uma subvenção por componente: 100%
- → Sub-subvenções (excepto PRO-GB serviços de água e energia): 95 a 100%





Convite: critérios de elegibilidade do requerente principal

- Pessoa colectiva
- Sem fins lucrativos
- Organização da sociedade civil ou Organização nãogovernamental ou rede/associação de OSC/ONG
- Registada a nível nacional ou internacional
- Estabelecida num país elegível
- Directamente responsável pela preparação e gestão da acção
- → de notar que as acções financiadas pela subvenção não podem gerar lucro





Convite: critérios de elegibilidade dos co-requerentes

- Pessoa colectiva
- Sem fins lucrativos
- Organização da sociedade civil ou Organização nãogovernamental ou rede/associação de OSC/ONG
- → adicionalmente: Organização internacional Empresa privada
- Registada a nível nacional ou internacional
- Estabelecida num país elegível
- Directamente responsável pela preparação e gestão da acção
- → de notar que as acções financiadas pela subvenção não podem gerar lucro





Convite: critérios de elegibilidade de parcerias

- O requerente principal pode concorrer individualmente ou junto com co-requerentes
- O requerente principal e os co-requerentes podem concorrer junto com as suas entidades afiliadas
- Pessoas singulares ou organizações que não preencham os critérios de elegibilidade podem participar como associadas – mas não podem beneficiar da subvenção
- → composição da parceria proposta não deverá ser alterada na 2ª fase (apresentação de proposta detalhada), salvo caso excepcional





Convite: critérios de exclusão

- → Uma mesma organização não pode:
 - participar simultaneamente na implementação de uma componente PRO-GB e na Unidade de Coordenação do programa (convite a lançar em breve)
 - apresentar-se como requerente ou co-requerente em várias manifestações de interesse para a implementação de uma mesma componente
- → Cf. outros critérios de exclusão enumerados no ponto 2.3.3 do Guia Prático





- i) Capacidade operacional e financeira
- Considerados os <u>últimos 3 anos</u>
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : volume de negócios médio anual 2 vezes superior ao orçamento máximo anual do contrato
- Requerente : mínimo 5 projectos de cooperação ao desenvolvimento e/ou ajuda humanitária implementados em países em desenvolvimento
- → preencher parte 1 a+b do formulário





ii) Conhecimento do contexto do país

- Considerados os <u>últimos 5 anos</u>
- Requerente único ou, em caso de parceria, pelo menos um dos co-requerentes : 3 anos de presença contínua na Guiné-Bissau
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : mínimo 3 projectos de cooperação ao desenvolvimento e/ou ajuda humanitária implementados na Guiné-Bissau no valor de pelo menos 300.000 EUR cada
- → preencher parte 2 a+b do formulário





iii) Experiência na temática da componente

- Considerados os <u>últimos 5 anos</u>
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : mínimo 3 projectos de cooperação ao desenvolvimento implementados no valor de pelo menos 300.000 EUR cada, nas temáticas relevantes para a componente em questão
- → preencher parte 3 do formulário





iv) Coerência e sinergias da experiência dos requerentes com a componente PRO-GB

- Critério de valorização
- Experiência do requerente/parceria em acções que antecipem, preparem, estejam em harmonia e/ou complementem as acções a desenvolver na componente PRO-GB em questão
- preencher parte 4 do formulário





v) Relevância e justificação da configuração proposta

- Critério de valorização
- Explicar como vão ser partilhadas (ou não, caso se trate de requerente único) as tarefas, competências e responsabilidades entre membros da parceria para responder a todas as necessidades de implementação da componente PRO-GB em questão
- → preencher parte 5 do formulário





Documentos a apresentar para manifestação de interesse PRO-GB

- 1. Formulário de manifestação de interesse preenchido
- 2. Formulário com os dados do requerente, co-requerentes, entidades afiliadas, associados, conforme o caso
- 3. Declaração do requerente principal, assinada e datada

Estes documentos podem ser descarregados a partir do seguinte endereço:

https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau pt





Como apresentar uma manifestação de interesse PRO-GB

Envio unicamente por correio electrónico para:

delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu

Prazo: **14 de Maio** de 2018 24h00 TMG





Informações adicionais sobre o convite PRO-GB

Enviar pedidos de clarificação unicamente por correio electrónico para:

delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu

Prazo para colocar questões: 3 de Maio de 2018

Perguntas e respostas publicadas semanalmente, até 8 de Maio de 2018, no site:

https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau pt





Etapas seguintes

- Recepção e avaliação pela autoridade contratante das manifestações de interesse
- Organizações pré-seleccionadas no termo desta 1ª. fase serão convidadas a apresentar propostas detalhadas
- Propostas detalhadas a apresentar na 2ª. fase deverão incluir a metodologia e o pessoal proposto para a execução da acção & proposta financeira
- Composição da parceria proposta não deverá ser alterada na 2ª. fase, salvo caso excepcional
- → brevemente: lançamento do convite a manifestação de interesse para a coordenação geral do PRO-GB (contrato de serviços)





Ferramentas úteis

- Guia Prático de contratos públicos e subvenções (PRAG) e formação online: https://ec.europa.eu/europeaid/funding/online-services_en
- Manual DEVCO de procedimentos financeiros e contratuais (DEVCO Companion): http://ec.europa.eu/europeaid/companion/welcome.do?locale=fr
- Orientações relativas à gestão do ciclo de projectos: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-aid-delivery-methods-project-cycle-management-200403 en.pdf
- Manual de visibilidade e comunicação: https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/communication-visibility-requirements-2018_en.pdf





Perguntas?